

Procedimento do concurso para recrutamento de um bolsheiro de investigação, no âmbito do **Projeto OneHealthLav Otimização do processo produtivo de lavandas e sua valorização como agente promotor de saúde e desenvolvimento regional sustentável” (OneHealthLAV)** ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolsheiro de Iniciação à Investigação, na redação dada pelo Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto.

#### Ata nº1

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis reuniu, na Escola Superior Agrária de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu, o júri do procedimento acima referenciado com o objetivo de estabelecer os métodos e critérios de seriação e seleção dos candidatos.---

Tendo por base o definido no respetivo Edital, o júri deliberou por unanimidade aprovar as seguintes regras e critérios de seriação e seleção dos candidatos.-----

A Classificação Final (CF) determinada pela expressão seguinte: -----

$$CF = 0,3 HA + 0,4 EP + 0,3ES$$

sendo, CF (0 a 20 valores) a classificação final, HA (0 a 20 valores) a classificação da habilitação académica de base, EB (0 a 20 valores) a classificação da Experiência comprovada em atividades recentes de investigação, demonstração e divulgação no âmbito da área científica da candidatura, e ES, a classificação da Entrevista de Seleção (0 a 20 Valores). -----

A classificação da Avaliação Curricular (HA) é determinada de acordo com o quadro seguinte:

Habilitações académicas	Máximo de 20 pontos
Classificação do mestrado nas áreas das Ciências Químicas / Agrárias ou afins (pontos = nota de mestrado)	Classificação
Majoração se tiver completado uma pós-graduação nas áreas das Ciências Químicas / Agrárias ou afins (+ 1,0 pontos)	1,0 / PG
Majoração se tiver licenciatura nas áreas das Ciências Químicas / Agrárias ou afins (+ 2,0 pontos)	2,0 / LIC
Majoração se tiver formações não conferentes de grau nas áreas das Ciências Químicas / Agrárias ou afins (+ 2,0 pontos)	2,0 / LIC
Formações noutras áreas (+ 0,5 pontos)	0,5 / OA

A Experiência comprovada em atividades recentes de investigação, demonstração e divulgação no âmbito da área científica da candidatura (EP) é avaliada através da autoria de publicações científicas (APC) e experiência profissional e de investigação nas áreas em que é aberto o concurso (EPI), usando para o efeito a seguinte expressão:-----

$$EP = 0,4 APC + 0,6 EPI$$

A autoria de publicações científicas (APC) é determinada de acordo com o quadro seguinte: -

Produção Científica	Máximo de 20 pontos
Artigo em que participa como autor (publicado em revistas com referee)	1,5/cada

Artigo em que o candidato participa como autor noutras revistas (publicado ou comprovadamente aceite, ex: disponível on-line, doi)	0,25/cada
Autor ou coautor de livro ou capítulo de livro (publicado ou impresso)	1,5/cada
Apresentação de comunicações orais em conferências/ congressos	0,75/cada
Apresentação de comunicações em poster em conferências/ congressos	0,5/cada

A experiência profissional e de investigação nas áreas em que é aberto o concurso (EPI) é determinada de acordo com o quadro seguinte: -----

<b>Experiência profissional e de investigação</b>	<b>Máximo de 20 pontos</b>
Experiência em atividades de investigação nas áreas das Ciências Químicas / Agrárias ou afins	1,0 /ano
Experiência profissional nas áreas das Ciências Químicas / Agrárias ou afins	0,25 / ano

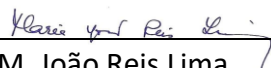
A entrevista de seleção (ES) é valorizada de acordo com o quadro seguinte: -----

<b>Entrevista</b>	<b>Máximo de 20 pontos</b>
Capacidade de comunicação e fluência em língua portuguesa e inglesa	0-4 pontos
Conhecimento sobre todos os métodos e técnicas a serem usadas no projeto	0-6 pontos
Disponibilidade para se deslocar com vista à realização trabalho de campo e na entidade de acolhimento	0-4 pontos
Iniciativa, ambição e motivação para trabalhar em equipa, mas também autonomia e espírito crítico para desenvolver atividades de investigação que lhe sejam atribuídas.	0-6 pontos

O Júri deliberou ainda apenas convocar para a entrevista, de entre os candidatos com classificação da Avaliação Curricular superior a 10 valores, os três candidatos com classificação mais elevada. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, na própria reunião, vai ser assinada por todos os elementos do júri.-----

O Júri -----

  
M. João Reis Lima

  
Cristina Amaro da Costa

  
Edite Teixeira Lemos